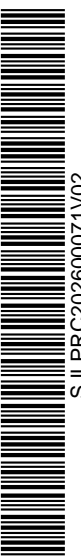




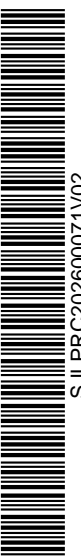
1. DADOS CADASTRAIS			
Órgão/Entidade Proponente ORGANIZAÇÃO NÃO GOVERNAMENTAL IRMÃ GENI		CNPJ 44.437.029/0001-00	
Endereço: RUA PLÁCIDO DE OLIVEIRA LIMA Nº 161			
Cidade	UF	CEP	Telefone: 83 98780-7799 / 83 2178-1668
BAYEUX	PB	58.111.070	Email: ongirmageni@gmail.com Site: www.ongirmageni.org
BANCO	Agência	C. Corrente	Praça de Pagamento
Banco do Brasil	2849-5	64610-5	Bayeux
JUSTIFICATIVA			
<p>A desigualdade social e a exclusão econômica atingem de forma significativa diferentes grupos da população brasileira, especialmente pessoas em situação de vulnerabilidade social, como mulheres, jovens, pessoas negras, pessoas trans, moradores de comunidades periféricas, pessoas com deficiência e famílias em situação de pobreza. O desemprego, a informalidade e a falta de acesso à qualificação profissional e a espaços de convivência seguros continuam sendo obstáculos relevantes para a garantia de direitos e da cidadania plena. Segundo dados do IBGE (2023), mais da metade das pessoas desocupadas no país enfrenta múltiplas barreiras de acesso a políticas públicas estruturantes, realidade presente em territórios como o município de Bayeux/PB.</p> <p>Diante desse cenário, o projeto Esporte e Cidadania: um lugar para todos! surge de forma orgânica, a partir das ações comunitárias desenvolvidas pela ONG Irmã Geni, como uma resposta concreta às desigualdades sociais e à ausência de oportunidades de inclusão por meio do esporte. O projeto reconhece o esporte como um direito social e uma potente ferramenta de transformação, capaz de promover inclusão, pertencimento, convivência comunitária e fortalecimento de vínculos sociais.</p> <p>Mesmo com recursos financeiros limitados, a iniciativa já desenvolveu e continua a desenvolver atividades esportivas, físicas e socioculturais acessíveis à comunidade, incluindo modalidades como Zumba, Futsal, Ginástica Ritmica, Judô, Karatê, Aeroboxe, Hip Hop e Jiu-Jitsu, inclusive em formatos adaptados para pessoas com deficiência. As ações são integradas a atividades educativas, de promoção da saúde física e mental, suporte psicossocial, oficinas de fortalecimento da autoestima, estímulo à disciplina, ao trabalho em equipe e à convivência respeitosa entre diferentes públicos.</p> <p>O projeto fundamenta-se no papel do esporte como instrumento de promoção da saúde, da cidadania e da inclusão social, contribuindo para a prevenção de violências, o enfrentamento de vulnerabilidades sociais e a construção de trajetórias mais dignas e autônomas. Essa atuação está em consonância com a Política Nacional do Esporte, instituída pela Lei nº 9.615/1998, que reconhece o esporte como um direito de todos e um dever do Estado, além de dialogar com princípios de proteção social, direitos humanos e desenvolvimento comunitário.</p>			
<p>Secretaria de Estado da Juventude, Esporte e Lazer Rua Desportista Aurélio Rocha, S/N, Estados, CEP: 5831-000, João Pessoa/PB</p>			





DESCRIÇÃO DO OBJETO	RECURSOS FINANCEIROS	
	Repasse Concedente	Contrapartida proponente
<p>Fortalecer e ampliar o projeto social Esporte e Cidadania: um lugar para todos!, já em execução pela ONG Irmã Geni, com foco na inclusão social, valorização humana e no desenvolvimento integral de pessoas em situação de vulnerabilidade social no município de Bayeux/PB. O projeto tem como objetivo garantir a continuidade e a ampliação de ações que utilizam o esporte, a atividade física e a formação cidadã como instrumentos de promoção da autonomia, da saúde, da autoestima e do acesso a direitos.</p> <p>Atualmente, o projeto atende aproximadamente 300 participantes, entre crianças, adolescentes, jovens e adultos, incluindo mulheres cis e trans, pessoas com deficiência e moradores de comunidades periféricas, por meio de atividades esportivas, formações socioeducativas, oficinas de capacitação, ações de promoção da saúde e apoio psicossocial. As ações visam promover transformação social, fortalecimento de vínculos comunitários e a construção de uma rede de apoio e solidariedade, ampliando as oportunidades de desenvolvimento pessoal e coletivo. O projeto busca desenvolver valores éticos e morais, autoconfiança, reconhecimento das potencialidades individuais, disciplina, inteligência emocional, capacidade de superação e determinação diante dos desafios cotidianos. Esses elementos são fundamentais para o fortalecimento do protagonismo social dos participantes e para a construção de trajetórias mais</p>	<p>R\$ 250.000,00</p>	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Diretoria Executiva ▪ Sala ▪ Elaboração e acompanhamento do projeto através de profissionais especializados; ▪ Suporte social e psicológico as mulheres cis e trans inseridos no projeto. ▪ Continuidade no projeto após finalização do cronograma proposto, com a manutenção do mesmo tanto através dos recursos humanos quanto físicos. ▪ Voluntários para ajudar no cronograma e manutenção do projeto,

Secretaria de Estado da Juventude, Esporte e Lazer
Rua Desportista Aurélio Rocha, S/N, Estados, CEP: 5831-000, João Pessoa/PB





dignas, contribuindo para a formação de uma sociedade mais justa e inclusiva.

No âmbito das metas, serão realizadas **ao menos 20 oficinas de capacitação e atividades socioesportivas**, com índice mínimo de satisfação superior a **65%**, possibilitando a ampliação do número de pessoas atendidas até **julho de 2026**, consolidando o esporte como um espaço de pertencimento, cidadania e transformação social.

--	--

Secretaria de Estado da Juventude, Esporte e Lazer
Rua Desportista Aurélio Rocha, S/N, Estados, CEP: 5831-000, João Pessoa/PB



Assinado com senha por [SJL110326] [SENHA] GILBERTO ALEXANDRE DA SILVA JÚNIOR em 08/05/2026 - 11:09hs e [SJL137771] [SENHA] HOMERO PIRES NETO em 11/05/2026 - 12:26hs.
Documento Nº: 10189936.92493355-3325 - consulta à autenticidade em <https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=10189936.92493355-3325>



SJLPRC202600071V02



Nome do programa	ANO		
	LOA	LDO	PPA
PROJETO ESPORTE E CIDADANIA Um lugar para todos!			
OBJETO DO PROGRAMA	PRAZO DE EXECUÇÃO		
Fortalecer e ampliar o projeto social “ Esporte e Cidadania ” executado pela ONG Irmã Geni , por meio da execução contínua de ações socioesportivas, atividades físicas e apoio psicossocial, voltadas à inclusão social, valorização humana e promoção da cidadania de pessoas em situação de vulnerabilidade social no município de Bayeux/PB. O projeto tem como finalidade promover a autonomia, a saúde física e mental, o fortalecimento da autoestima e o acesso a direitos ampliando progressivamente o número de beneficiários atendidos até Dezembro de 2026 , com índice mínimo de satisfação superior a 65% .	Início	Término	
	JUNHO/ 2026	MAIO/2027	

Secretaria de Estado da Juventude, Esporte e Lazer
Rua Desportista Aurélio Rocha, S/N, Estados, CEP: 5831-000, João Pessoa/PB



Assinado com senha por [SJL110326] [SENHA] GILBERTO ALEXANDRE DA SILVA JÚNIOR em 08/05/2026 - 11:09hs e [SJL137771] [SENHA] HOMERO PIRES NETO em 11/05/2026 - 12:26hs.
Documento Nº: 10189936.92493355-3325 - consulta à autenticidade em <https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=10189936.92493355-3325>



SJLPRC202600071V02



ANEXO I
(Art. 17 do Decreto nº 33.884/2013)
PROPOSTA DE TRABALHO

PLANO DE TRABALHO 1/3

1. DADOS CADASTRAIS			
Órgão/Entidade Proponente ORGANIZAÇÃO NÃO GOVERNAMENTAL IRMÃ GENI		CNPJ 44.437.029/0001-00	
Endereço:			
RUA PLÁCIDO DEOLIVEIRA LIMA Nº 161		Email: ongirmageni@gmail.com Site: www.ongirmageni.org	
Cidade	UF	CEP	Telefone
BAYEUX	PB	58.111.070	83 98780-7799
Banco	Agência	Conta Corrente	Praça de Pagamento
Banco do Brasil	2849-5	64610-5	Bayeux
Nome do Responsável			CPF
EDNALDO DO NASCIMENTO			361.652.204-87
RG/Órgão Expedidor	Cargo	Função	Matrícula
903.939.	SSP/PB PRESIDENTE	DIRETOR PRESIDENTE	
Endereço:			
RUA: FRANCISCO MARQUES DA FONSECA			CEP 58.111.030
2. OUTROS PARTÍCIPES			
Órgão/Entidade Secretaria de Estado da Juventude, Esporte e Lazer – SEJEL		CNPJ/CPF 05.752.835/0001-11	
Endereço: Rua Desportista Aurélio Rocha, S/N, Bairro dos Estados			
Cidade	UF	CEP	Telefone
João Pessoa	PB	58031-000	
Nome do Responsável			CPF
LINDOLFO PIRES NETO			
RG/Órgão Expedidor	Cargo	Função	Matrícula
	Secretário	Secretário	
Endereço:			CEP
3. DESCRIÇÃO DO ATENDIMENTO			
Título do Projeto: PROJETO ESPORTE E CIDADANIA: Um lugar para todos		Período de Execução 12 meses	
		Início	Término
		JUNHO/2026	MAIO/2027

Secretaria de Estado da Juventude, Esporte e Lazer
Rua Desportista Aurélio Rocha, S/N, Estados, CEP: 5831-000, João Pessoa/PB





ANEXO II

(Art. 17 do Decreto nº 33.884/2013)

PLANO DE TRABALHO 1/3 - CONTINUAÇÃO

Especificação Do Projeto (Programa/Ação):

As atividades do projeto Esporte e Cidadania são desenvolvidas no município de Bayeux, localizado na Região Metropolitana de João Pessoa, no estado da Paraíba, tendo como principal espaço de execução a sede da ONG Irmã Geni. A instituição funciona de segunda a sexta-feira, das 8h às 18h, garantindo amplo acesso da comunidade às ações ofertadas.

O município de Bayeux apresenta elevados índices de vulnerabilidade social, sobretudo em bairros periféricos, marcados por desigualdades socioeconômicas, ausência de políticas públicas contínuas e escassez de oportunidades de formação, esporte e lazer. É nesse contexto que a ONG Irmã Geni atua de forma territorializada, promovendo ações permanentes de acolhimento, formação, inclusão social e fortalecimento da cidadania, utilizando o esporte como ferramenta estratégica de transformação social.

Objetivos Específicos do Projeto

- Promover o acesso de crianças, adolescentes, jovens e adultos a práticas esportivas e culturais como meio de promoção da saúde integral, fortalecimento emocional, desenvolvimento da autonomia e construção de vínculos sociais protetores;
- Ampliar o número de pessoas atendidas pelo projeto, aumentando as vagas e diversificando as atividades esportivas, formativas e socioeducativas em, no mínimo, 65%;
- Profissionalizar a estrutura do projeto, assegurando melhores condições físicas, materiais, técnicas e pedagógicas para a execução qualificada das atividades;
- Fortalecer o acesso à geração de renda, por meio de cursos de curta duração, práticas empreendedoras, oficinas e ações de orientação e mentoria;
- Garantir a inclusão efetiva de públicos historicamente vulnerabilizados, como mulheres, pessoas trans, pessoas negras, mães solo e pessoas com deficiência, respeitando suas realidades e promovendo equidade e diversidade;
- Oferecer suporte psicossocial e emocional, contribuindo para o fortalecimento da autoestima, da saúde mental e da autonomia dos participantes;
- Consolidar e ampliar uma rede de apoio comunitária, envolvendo voluntários, parceiros institucionais e lideranças locais no fortalecimento e sustentabilidade do projeto.

PROGRAMAÇÃO / AÇÃO

- Fazer a aquisição de matérias para a capacitação de Corte e Costura e assim dando ainda mais impulso nas ofertas de diferentes áreas de qualificação.
Oferecer ao menos 20 capacitações diferentes ao longo do segundo semestre de 2025 e primeiro semestre de 2026, incluindo confeitaria, culinária, corte e costura, maquiagem, unhas em gel, tranças afro, informática, designer de sobancelhas, crochê, entre outras;
- Atender diretamente 150 mulheres até dezembro de 2025 com as capacitações e oficinas práticas, e mais 150 até Julho de 2026;

Secretaria de Estado da Juventude, Esporte e Lazer

Rua Desportista Aurélio Rocha, S/N, Estados, CEP: 5831-000, João Pessoa/PB





- Ofertar **aulas regulares e contínuas de Jiu-Jitsu, Karatê, Futsal e Ginástica Rítmica**, promovendo o acesso ao esporte para crianças, adolescentes, jovens e adultos em situação de vulnerabilidade social;
- Realizar **encontros esportivos**, com frequência semanal, distribuídos entre as modalidades de Jiu-Jitsu, Karatê, Futsal e Ginástica Rítmica, garantindo regularidade, acompanhamento técnico e progressão pedagógica;
- Atender diretamente **até 300 participantes** ao longo do período de execução do projeto, ampliando o acesso a práticas esportivas sistematizadas e orientadas;
- Assegurar a inclusão de **pessoas com deficiência, pessoas trans, pessoas negras, jovens e moradores de comunidades periféricas**, promovendo equidade no acesso às atividades esportivas;
- Ampliar em **30% a capacidade de atendimento da ONG**, por meio da adequação dos espaços esportivos, aquisição de equipamentos e materiais permanentes específicos para cada modalidade;

Metodologia de Execução das Atividades Esportivas

- Realização de **aula inaugural**, apresentando o projeto, as modalidades esportivas ofertadas, regras de convivência, cronograma e orientações gerais aos participantes e responsáveis;
- Condução das aulas por **professores e instrutores qualificados**, com experiência nas modalidades de Jiu-Jitsu, Karatê, Futsal e Ginástica Rítmica;
- Desenvolvimento das atividades com base em **metodologias pedagógicas do esporte**, respeitando faixa etária, nível técnico, condicionamento físico e princípios de segurança;
- Acompanhamento contínuo da frequência, evolução técnica, disciplina e participação dos alunos;
- Aplicação de **avaliações periódicas de desempenho esportivo e participação**, respeitando o caráter educacional e de inclusão do projeto;
- Realização de **encerramento esportivo**, com apresentações, demonstrações técnicas e entrega de certificados de participação.

Secretaria de Estado da Juventude, Esporte e Lazer
Rua Desportista Aurélio Rocha, S/N, Estados, CEP: 5831-000, João Pessoa/PB





Identificação Do Objeto

O projeto **Esporte e Cidadania** é uma iniciativa em andamento, desenvolvida pela ONG Irmã Geni, que já apresenta resultados positivos e reconhecimento por parte da comunidade. Atualmente, as atividades são realizadas com o apoio de trabalho voluntário, parcerias locais e recursos próprios, ainda que bastante limitados. Com o apoio do presente edital, o objetivo é fortalecer, estruturar e ampliar o alcance e o impacto social das ações já desenvolvidas.

Serão ofertadas aulas regulares de modalidades esportivas, tais como **Jiu-Jitsu, Zumba, Karatê, Futsal e Ginástica Rítmica**, realizadas nas instalações da ONG Irmã Geni, sob a orientação de profissionais qualificados. As atividades atenderão **crianças, adolescentes, jovens e adultos** em situação de vulnerabilidade social, promovendo inclusão, convivência comunitária e acesso a práticas esportivas de forma segura e orientada.

A prática esportiva será integrada ao conjunto de ações do projeto, contribuindo para a promoção da saúde física e mental, o fortalecimento da disciplina, da autoestima, do respeito mútuo e do exercício da cidadania, além de atuar como estratégia de prevenção de situações de risco social e de enfrentamento a ciclos de violência.

Para viabilizar o fortalecimento e a expansão do projeto **Esporte e Cidadania**, será necessária a aquisição de **materiais permanentes, insumos para as atividades esportivas e formativas**, bem como a **contratação de profissionais especializados**, garantindo a qualidade técnica, a regularidade das ações e a ampliação do número de beneficiários atendidos.

Justificativa Da Proposição

A desigualdade social, econômica e de gênero afeta de forma significativa diversos segmentos da população brasileira, especialmente pessoas em situação de vulnerabilidade social, como mulheres, jovens, pessoas negras, pessoas trans, moradores de comunidades periféricas, pessoas com deficiência e famílias em situação de pobreza. O desemprego, a informalidade e a falta de acesso à qualificação profissional e a políticas públicas estruturantes continuam sendo barreiras relevantes para a garantia de direitos e da cidadania plena. De acordo com dados do IBGE (2023), mulheres representam 52% das pessoas acima de 14 anos em situação de desocupação no país, realzando que evidenciam desigualdades estruturais ainda presentes e que impactam diretamente territórios como o município de Bayeux/PB.

Secretaria de Estado da Juventude, Esporte e Lazer
Rua Desportista Aurélio Rocha, S/N, Estados, CEP: 5831-000, João Pessoa/PB





Diante desse cenário, o projeto Esporte e Cidadania surge de forma orgânica e voluntária a partir das ações desenvolvidas pela ONG Irmã Geni, constituindo-se como uma resposta concreta às desigualdades sociais e à ausência de oportunidades de inclusão por meio do esporte e da formação cidadã. O projeto reconhece o esporte como um direito social e uma potente ferramenta de transformação, capaz de promover inclusão, pertencimento, convivência comunitária e fortalecimento de vínculos sociais. Mesmo com recursos próprios extremamente limitados, o projeto já realiza de forma contínua diversas ações socioesportivas e formativas acessíveis à comunidade, incluindo modalidades como Zumba, Judô, Karatê, Aeroboxe, Hip Hop e Jiu-Jitsu, inclusive em formatos adaptados para pessoas com deficiência. As atividades são integradas a ações de promoção da saúde física e mental, suporte psicossocial, oficinas de fortalecimento da autoestima e iniciativas de geração de renda, atendendo crianças, adolescentes, jovens e adultos em situação de vulnerabilidade social.

A inclusão do esporte no projeto fundamenta-se em seu papel amplamente reconhecido como instrumento de promoção da saúde, da disciplina, do trabalho em equipe, da convivência respeitosa e da superação de situações de vulnerabilidade e violência. Essa atuação está em consonância com a Política Nacional do Esporte, instituída pela Lei nº 9.615/1998, que reconhece o esporte como um direito de todos e um dever do Estado, além de dialogar com princípios de proteção social, direitos humanos e desenvolvimento comunitário.

No entanto, a demanda pelo projeto é crescente e os desafios são expressivos. Há fila de espera para participação nas atividades, insuficiência de materiais esportivos e ausência de apoio institucional contínuo. Nesse contexto, o apoio deste edital é essencial para garantir a continuidade, qualificação e ampliação das ações, possibilitando que um número maior de pessoas tenha acesso a oportunidades reais de desenvolvimento pessoal, fortalecimento da cidadania e melhoria da qualidade de vida.

Apoiar o projeto Esporte e Cidadania é investir no esporte como vetor de inclusão social, promoção da cidadania e desenvolvimento local, contribuindo para a redução das desigualdades e para a construção de comunidades mais justas, solidárias e participativas, com potencial concreto de gerar impacto social sustentável.

Secretaria de Estado da Juventude, Esporte e Lazer
Rua Desportista Aurélio Rocha, S/N, Estados, CEP: 5831-000, João Pessoa/PB





PLANO DE TRABALHO 2/3

4. METAS/ETAPAS						
	Especificação da meta	Indicador Físico		Valor R\$	Prazo	
		Nota Fiscal e/ou Recibo de pagamento			Início	Término
Meta nº 1	Aquisição de material de material permanente para realizarasatividades de Jiu-jitsu			R\$ 48.160,00	Junho/2026	Maio/2027
	Especificação das etapas	Unidade	Quantidade	Valor R\$	Prazo	
					Início	Término
Etapa nº1	Kimonos	Unid.	48	R\$ 16.800,00	Junho/2026	Maio/2027
Etapa nº 2	Faixas (Branca e Coloridas)	Unid.	95	R\$ 20.160,00	Junho/2026	Maio/2027
Etapa nº 3	Tatames	Unid.	40	R\$ 11.200,00	Junho/2026	Maio/2027

	Especificação da meta	Indicador Físico		Valor R\$	Prazo	
		Recibo de pagamento			Início	Término
Meta nº 2	Aquisição de material de material permanente para realizarasatividades de Karatê			R\$ 39.050,00	Junho/2026	Maio/2027
	Especificação das etapas	Unidade	Quantidade	Valor R\$	Prazo	
					Início	Término
Etapa nº 1	Kimonos	Unid.	50	R\$ 18.500,00	Junho/2026	Maio/2027
Etapa nº 2	Faixas (Branca e Colorida)	Unid.	65	R\$ 14.070,00	Junho/2026	Maio/2027
Etapa nº 3	Luvas de Karatê	Unid	20	R\$ 3.600,00	Junho/2026	Maio/2027
Etapa nº 4	Raquete de Chute	Unid	20	R\$ 2.880,00	Junho/2026	Maio/2027

Secretaria de Estado da Juventude, Esporte e Lazer
Rua Desportista Aurélio Rocha, S/N, Estados, CEP: 5831-000, João Pessoa/PB





	Especificação da meta	Indicador Físico		Valor R\$	Prazo Início Término	
		Unidade	Quantidade		Junho/ 2026	Maior/ 2027
Meta nº 3	Aquisição de material de material permanente para realizar as atividades de Ginástica Rítmica	Nota fiscal e recibo		R\$ 44.680,00	Junho/ 2026	Maior/ 2027
	Especificação das etapas	Unidade	Quantidade	Valor R\$	Prazo	
Etapa nº 1	Colante	Unid	70	R\$ 8.400,00	Junho/ 2026	Maior/ 2027
Etapa nº 2	Sapatilha Ponteira	Unid	140	R\$ 11.200,00	Junho/ 2026	Maior/ 2027
Etapa nº 3	Pares de Meia Calça sem pé	Unid	138	R\$ 6.900,00	Junho/ 2026	Maior/ 2027
Etapa nº 4	Arco	Unid	30	R\$ 3.300,00	Junho/ 2026	Maior/ 2027
Etapa nº 5	Bolas	Unid	30	R\$ 3.750,00	Junho/ 2026	Maior/ 2027
Etapa nº 6	Fitas	Unid	30	R\$ 1.200,00	Junho/ 2026	Maior/ 2027
Etapa nº 7	Elásticos	Unid	29	R\$ 580,00	Junho/ 2026	Maior/ 2027
Etapa nº 8	Colantes para professora	Unid	02	R\$ 500,00	Junho/ 2026	Maior/ 2027
Etapa nº 9	Sapatilha para Professora	Unid	02	R\$ 360,00	Junho/ 2026	Maior/ 2027
Etapa nº 10	Meia Calça sem Pé para professora	Unid	02	R\$ 190,00	Junho/ 2026	Maior/ 2027
Etapa nº 11	Espelhos 7x8	Unid	02	R\$ 8.300,00	Junho/ 2026	Maior/ 2027

Secretaria de Estado da Juventude, Esporte e Lazer
Rua Desportista Aurélio Rocha, S/N, Estados, CEP: 5831-000, João Pessoa/PB



Assinado com senha por [SJL110326] [SENHA] GILBERTO ALEXANDRE DA SILVA JÚNIOR em 08/05/2026 - 11:09hs e [SJL137771] [SENHA] HOMERO PIRES NETO em 11/05/2026 - 12:26hs.
Documento Nº: 10189936.92493355-3325 - consulta à autenticidade em
<https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=10189936.92493355-3325>



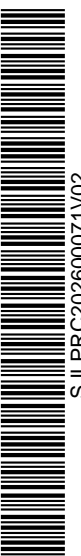
SJLPRC202600071V02



	Especificação da meta	Indicador Físico		Valor R\$	Prazo Início Término	
		Unidade	Quantidade		Junho/ 2026	Maio/ 2027
Meta nº 4	Aquisição de material de material permanente para realizar as atividades de Futsal	Nota fiscal e recibo		R\$ 34.145,00	Junho/ 2026	Maio/ 2027
	Especificação das etapas	Unidade	Quantidade	Valor R\$	Prazo	
Etapa nº 1	Uniforme	Unid	60	R\$ 5.400,00	Junho/ 2026	Maio/ 2027
Etapa nº 2	Meião	Unid	30	R\$ 750,00	Junho/ 2026	Maio/ 2027
Etapa nº 3	Sapato Futsal	Unid	60	R\$ 9.000,00	Junho/ 2026	Maio/ 2027
Etapa nº 4	Uniforme para técnico	Unid	04	R\$ 2.560,00	Junho/ 2026	Maio/ 2027
Etapa nº 5	Kit para Treinamentos	KiT	04	R\$ 6.000,00	Junho/ 2026	Maio/ 2027
Etapa nº 6	Bolas de Futsal	Unid	5	R\$ 1.135,00	Junho/ 2026	Maio/ 2027
Etapa nº 7	Coletes	Unid	60	R\$ 4.200,00	Junho/ 2026	Maio/ 2027
Etapa nº 8	Bomba de ar	Unid	10	R\$ 700,00	Junho/ 2026	Maio/ 2027
Etapa nº 9	Luvras de Goleiro	Unid	10	R\$ 2.200,00	Junho/ 2026	Maio/ 2027
Etapa nº 10	Caneleira para Goleiro	Unid	10	R\$ 700,00	Junho/ 2026	Maio/ 2027
Etapa nº 11	Cotoveleira para Goleiro	Unid	10	R\$ 1.500,00	Junho/ 2026	Maio/ 2027

	Especificação da meta	Indicador Físico	Valor R\$	Prazo Início Término
--	-----------------------	------------------	-----------	---------------------------

Secretaria de Estado da Juventude, Esporte e Lazer
Rua Desportista Aurélio Rocha, S/N, Estados, CEP: 5831-000, João Pessoa/PB





Meta nº 5	Aquisição de material de material permanente para realizar as atividades de Aeroboxing	Notafiscal e recibo		R\$ 15.345,00	Junho/ 2026	Maio/ 2027
	Especificação das etapas	Unidade	Quantidade	Valor R\$	Prazo	

Secretaria de Estado da Juventude, Esporte e Lazer
Rua Desportista Aurélio Rocha, S/N, Estados, CEP: 5831-000, João Pessoa/PB



Assinado com senha por [SJL110326] [SENHA] GILBERTO ALEXANDRE DA SILVA JÚNIOR em 08/05/2026 - 11:09hs e [SJL137771] [SENHA] HOMERO PIRES NETO em 11/05/2026 - 12:26hs.
Documento Nº: 10189936.92493355-3325 - consulta à autenticidade em <https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=10189936.92493355-3325>



SJLPRC202600071V02



Etapa nº 1	Pares de Luvas para Boxe	Unid	40	R\$ 11.200,00	Junho/ 2026	Maio/ 2027
Etapa nº 2	Saco de Boxe	Unid	04	R\$ 1.200,00	Junho/ 2026	Maio/ 2027
Etapa nº 3	Bandagem	Unid	10	R\$ 400,00	Junho/ 2026	Maio/ 2027
Etapa nº 4	Uniforme	Unid	10	R\$ 450,00	Junho/ 2026	Maio/ 2027
Etapa nº 5	Short	Unid	9	R\$ 585,00	Junho/ 2026	Maio/ 2027
Etapa nº 6	Caneleira	Unid	10	R\$ 250,00	Junho/ 2026	Maio/ 2027
Etapa nº 7	Protetor de Cabeça	Unid	09	R\$ 1.260,00	Junho/ 2026	Maio/ 2027

	Especificação da meta	Indicador Físico		Valor R\$	Prazo Início Término	
		Notafiscal e recibo			Junho/ 2026	Maio/ 2027
	Especificação das etapas	Unidade	Quantidade	Valor R\$	Prazo	
Meta nº 6	Aquisição de material permanente para realizar as atividades de Capoeira			R\$ 33.400,00	Junho/ 2026	Maio/ 2027
Etapa nº 1	Uniforme	Unid	60	R\$ 16.800,00	Junho/ 2026	Maio/ 2027
Etapa nº 2	Cordas	Unid	50	R\$ 5.000,00	Junho/ 2026	Maio/ 2027
Etapa nº 3	Instrumentos	Unid	12	R\$ 11.600,00	Junho/ 2026	Maio/ 2027

Secretaria de Estado da Juventude, Esporte e Lazer
Rua Desportista Aurélio Rocha, S/N, Estados, CEP: 5831-000, João Pessoa/PB



Assinado com senha por [SJL110326] [SENHA] GILBERTO ALEXANDRE DA SILVA JÚNIOR em 08/05/2026 - 11:09hs e [SJL137771] [SENHA] HOMERO PIRES NETO em 11/05/2026 - 12:26hs.
Documento Nº: 10189936.92493355-3325 - consulta à autenticidade em
<https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=10189936.92493355-3325>



SJLPRC202600071V02



	Especificação da meta	Indicador Físico		Valor R\$	Prazo Início Término	
Meta nº 7	Graduação dos Alunos das Atividades de Artes Marciais	Notafiscal e recibo		R\$16.500,00	Junho/ 2026	Mairo/ 2027
	Especificação das etapas	Unidade	Quantidade	Valor R\$	Prazo	
Etapa nº 2	Certificado de Graduação	Unid	110	R\$ 16.500,00	Junho/ 2026	Mairo/ 2027

	Especificação da meta	Indicador Físico		Valor R\$	Prazo Início Término	
Meta nº 8	Realização de Campeonatos e Torneios	Notafiscal e recibo		R\$ 18.720,00	Junho/ 2026	Mairo/ 2027
	Especificação das etapas	Unidade	Quantidade	Valor R\$	Prazo	
Etapa nº 1	Medalhas	Unid	100	R\$ 13.000,00	Junho/ 2026	Mairo/ 2027
Etapa nº 2	Trofeu	Unid	44	R\$ 5.720,00	Junho/ 2026	Mairo/ 2027

5. PLANO DE APLICAÇÃO				
Natureza da Despesa		Valor Total	Concedente	Proponente
Código	Especificação			
33.50.43	Subvenções Sociais	-----	-----	
33.50.39	Serviço de Pessoa Jurídica	-----	-----	
44.50.51	Obras e Instalações	-----		
44.50.52	Material Permanente	R\$ 250.000,00	R\$ 250.000,00	

Secretaria de Estado da Juventude, Esporte e Lazer
Rua Desportista Aurélio Rocha, S/N, Estados, CEP: 5831-000, João Pessoa/PB





PLANO DE TRABALHO 3/3

(Art. 17 do Decreto nº 33.884/2012))

6. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Mês/Ano	VALOR R\$	Mês/Ano	VALOR R\$
Janeiro/2026		Julho/2026	
Fevereiro/2026		Agosto/2026	
Março/2026		Setembro/2026	
Abril/2026		Outubro/2026	
Maió/2026		Novembro/2026	
Junho/2026	R\$ 250.000,00	Dezembro/2026	

7. DECLARAÇÃO DE ADIMPLÊNCIA

Na qualidade de representante legal do proponente, declaro, para fins de prova junto à SECRETARIA DE JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER do ESTADO DA PARAÍBA, para os efeitos e sob as penas da Lei, que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Estadual ou qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Estadual, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos do Estado, na forma deste Plano de Trabalho.

Pede Deferimento.

Bayeux/PB, 13 de Março de 2026.



EDNALDO DO NASCIMENTO
Data: 16/03/2026 10:50:24-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Proponente

8. APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE

Aprovado.

João Pessoa, / / .

Concedente

Secretaria de Estado da Juventude, Esporte e Lazer
Rua Desportista Aurélio Rocha, S/N, Estados, CEP: 5831-000, João Pessoa/PB

